



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 037/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO E AMBULATÓRIO DE PEQUENAS CIRURGIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300000676/2023-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os lotes 03, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 33, 34 e 35, no valor total de R\$ 12.528,80 (doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);
- **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP**, CNPJ n.º 17.581.504/0001-45, sagrou-se vencedora para o lote 17, 19 e 41, no valor total de R\$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais);
- **EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAG**, CNPJ n.º 17.864.155/0001-79, sagrou-se vencedora para os lotes 37, 38, 39 e 40, no valor total de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais);
- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ n.º 47.292.400/0001-81, sagrou-se vencedora para os lotes 16, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 12.263,65 (doze mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e
- **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ n.º 24.826.631/0003-94, sagrou-se vencedora para o lote 13, no valor total de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 10 de junho de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

